



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO ACRE – ASFAC

CNPJ -04.517.157/0001- 40, Rodovia - AC - 40, N° 120 – Corrente, CEP: 69.902-260

E-mail: asfac.acre@gmail.com

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, para Aprovação da Venda de sua Sede Social – ASFAC, realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 17:00h, na sede social da associação, em Rio Branco - Acre.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às 17:00h (dezessete horas), na Associação dos Servidores Fazendários do Estado do Acre – ASFAC, CNPJ: 04.517.157/0001-40, localizada na Rodovia AC 40, nº 120 - Bairro Corrente, CEP: 69.902-260, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, reuniram-se extraordinariamente os associados, com o objetivo de Aprovação da Venda da Sede Social da ASFAC. Iniciando os trabalhos, conforme edital de convocação nº 01/2025 com publicação: <https://agazeta.net/edital-de-convocacao-da-associacao-dos-servidores-do-estado-do-acre-asfac-n-01-2025>, a presidente da ASFAC, a senhora Maria Janete Maia Diniz, respeitando o quórum previsto e o prazo de convocação mínima para presente assembleia, conforme o Código Civil Brasileiro e Estatuto Social vigente deste entidade. PRESENTES À MESA: Presidente da ASFAC e presidente da mesa a Senhora Maria Janete Maia Diniz, CPF: 197.144.832-04; Vice-Presidente da ASFAC o Senhor Sérvulo da Costa Pinheiro, CPF: 216.348.742-34; Tesoureiro e relator o Senhor Juarez Generoso de Oliveira Filho, CPF: 160.502.072-91; Advogada Tatiana Karla Almeida Martins - OAB/AC 2924; Contador o Senhor Celson Ferreira da Costa, CRC: 00211/AC e Andressa Pinheiro da Silva, CPF: 032.660.172-42, secretária da mesa. Aberta a assembleia pela Presidente em

- PRIMEIRA CHAMADA as 17h, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, iniciou explicando aos presentes que, em primeira chamada, não temos quórum, ficando para segunda chamada às 17h30min. As 17h30min, em SEGUNDA CHAMADA, foi aberta a assembleia pela presidente, não havendo quórum, ficando para terceira chamada com qualquer quórum presentes. As 18h, em TERCEIRA CHAMADA, aberta a assembleia, a presidente explicou que cumpriu todos os requisitos legais, de acordo com o Código Civil Brasileiro e o Estatuto Social da

Andressa

☺



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO ACRE – ASFAC

CNPJ -04.517.157/0001- 40, Rodovia - AC - 40, Nº 120 – Corrente, CEP: 69.902-260

E-mail: asfac.acre@gmail.com

ASFAC, conforme o edital de convocação nº 01/2025, datado em 13 de agosto de 2025. Dando início às deliberações, foi lida a pauta da assembleia: 1 – aprovação da venda de sua Sede Social, com o objetivo de: a) equilíbrio financeiro; b) compra de sala comercial para funcionar como escritório; c) definir comissão de venda. A Presidente enfatizou a necessidade de venda da entidade por não haver mais condições de manter a referida sede da associação, cujo um dos motivos a insuficiência das contribuições para cobertura das despesas. No caso de venda, restando sobras do dinheiro, sua destinação somente poderá ocorrer depois de ter sido pago todos os débitos e descontado o percentual legal ou estatutário dos fundos obrigatórios da ASFAC. Conforme o Art. 35 do Estatuto Social, foram apresentadas 3 (três) avaliação prévia por técnicos especializados na área, a mesma foi entregue a comissão legalmente habilitada para este fim. Após os devidos esclarecimento, a assembleia entrou em deliberação e chamada a votação para aprovação do imóvel da sede social da ASFAC, em conformidade com o Art. 36 do Estatuto Social, onde evidencia que os participantes da assembleia tenham ciência das propostas, foram apresentadas as propostas, já previamente discutida, foi imediatamente aprovada por unanimidade, nenhuma abstenção pelos presentes, ficando APROVADA A VENDA DE SUA SEDE SOCIAL – ASFAC. Representantes dos municípios de BRASILÉIA: Maria Inês da Silva, Aurea Vanderléia Souza de Oliveira, José Soares Pacheco; CRUZEIRO DO SUL: Maria Sueli Bandeira de Andrade, Evilásio Vieira da Silva, Maria França dos Santos, Edmundo Negreiros, Maria Zilmar Marques, Zuleide Bernado Ramos; FEIJÓ: José Augusto Ferreira Pinheiro; MÂNCIO LIMA: Lucivanda de Andrade Rodrigues Feitoza; PLACIDO DE CASTRO: Edmilson Ferreira Lima; SENADOR GUIOMARD: Jairo Leite Pontes; SENA MADUREIRA: Antônia Rocha da Silva, José Eldes da Chagas Teixeira; TARAUCÁ: Zilmar Fátima Correia Lima; XAPURI: Raimundo Francisco da Silva Gondim, Nelson Ribeiro Maciel. Em seguida foi posto em pauta, para votação, a proposta de compra de outro imóvel para a nova sede da ASFAC (funcionar como escritório), para dar continuidade nos serviços prestados aos associados. Aberta a votação foi aprovada a compra de outro imóvel para a nova sede da ASFAC. Conforme aprovada a venda da sede, foi feita a votação

Andressa

Ⓞ



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO ACRE – ASFAC

CNPJ -04.517.157/0001- 40, Rodovia - AC - 40, N° 120 – Corrente, CEP: 69.902-260

E-mail: asfac.acre@gmail.com

da escolha de 5 (cinco) membros presentes, para comissão da venda da sede, que são: **Maria de Fátima Ribeiro Saab**, CPF: 217.545.602-10, sócia e exerce o cargo na ASFAC de Diretora Social e Relações Públicas, **Maria Aurilene da Silva Sampaio**, CPF: 197.189.182-72, sócia e exerce o cargo de Diretora de Eventos e Divulgação, **Mauro Rogério da Silva**, CPF: 096.045.962-68, funcionário da SEFAZ e sócio da ASFAC, **Celson Ferreira da Costa**, CPF: 078.708.092-68, contador da ASFAC, CRC: 00211/AC e a Advogada da ASFAC a doutora **Tatiana Karla Almeida Martins** - OAB/AC 2924. E, por fim, a Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, a Presidente agradeceu a todos os presentes e finalizou a Assembleia Geral Extraordinária às 19h, dizendo que daria início aos procedimentos legais para oficializar os atos constantes desta ata, quanto ao registro na Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca. Encerrada a assembleia da qual eu, Andressa Pinheiro da Silva, secretariei, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes.

Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2025.



Maria Janete Maia Diniz

Maria Janete Maia Diniz

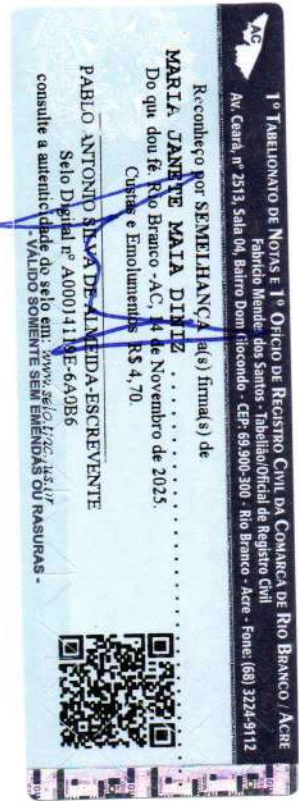
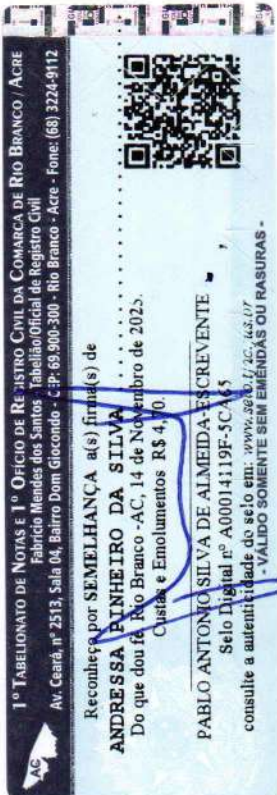
Presidente ASFAC



Andressa Pinheiro da Silva

Andressa Pinheiro da Silva

Secretária da ASFAC.





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
 Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rd.robranco@gmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
 Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rd.robranco@gmail.com

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Protocolo nº 26285 e registrado sob nº 1159, Lv.A-471, Fls. 082/95<VERSO> Rio Branco/AC, 27/11/2025

Uendel Roger Galvão Monteiro - Oficial de Registro
 Emolumentos R\$: 201,71 - FECOM R\$: 11,86 - FUNEJ R\$: 23,73;
 Total R\$: 237,30.

Selo: A5000107EE-69576, A5000107EF-95BBB, A5000107F0-C3C5E, A5000107F1-FEEB2.

Uendel Roger Galvão Monteiro
 Oficial de Registro

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco

Selo: A5000107EE - Chave: 69576 4C3

Data/Hora: 27/11/2025 09:07:03
 SANDRELI DA SILVA LIBERALINO
Valor Total: R\$ 66,40

Fecom: R\$ 3,32 - Funej: R\$ 6,64

Consulte a autenticidade

selo.tjac.jus.br



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
 Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rd.robranco@gmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
 Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rd.robranco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco

Selo: A5000107EF - Chave: 95BBB 6G5

Data/Hora: 27/11/2025 09:07:04

SANDRELI DA SILVA LIBERALINO

Valor Total: R\$ 57,10

Fecom: R\$ 2,85 - Funej: R\$ 5,71

Consulte a autenticidade:

selo.tjac.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco

Selo: A5000107F0 - Chave: C3C5E 4B2

Data/Hora: 27/11/2025 09:07:04

SANDRELI DA SILVA LIBERALINO

Valor Total: R\$ 51,70

Fecom: R\$ 2,58 - Funej: R\$ 5,17

Consulte a autenticidade

selo.tjac.jus.br



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
 Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rd.robranco@gmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
 Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rd.robranco@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco

Selo: A5000107F1 - Chave: FEEB2 4C2

Data/Hora: 27/11/2025 09:07:04

SANDRELI DA SILVA LIBERALINO

Valor Total: R\$ 62,10

Fecom: R\$ 3,11 - Funej: R\$ 6,21

Consulte a autenticidade:

selo.tjac.jus.br



Registro nº: 01159, Livro A - 00471, Folha 082 Averbação: Certifico que o presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária refere-se ao

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO Registrado em 04/03/2002, sob Registro

nº: 01159, do Livro A - 00004, Folha 197. Do que dou Fé. Rio

Branco/AC, 27 de novembro de 2025. Uendel Roger Galvão Monteiro

Uendel Roger Galvão Monteiro
 Oficial de Registro

Uendel Roger Galvão Monteiro
 Oficial de Registro